



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

Nos termos do julgamento da licitação: **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014**, feito pela Comissão Permanente de Licitação através do Laudo apresentado pela Comissão e expedido em 24 de Fevereiro de 2014 e de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, fica decidido a:

HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor do licitante: **RAVYCK DA SILVA DE MEDEIROS** CNPJ: 19.707.121/0001-04, com o valor de R\$: 56.160,00 (cinquenta e seis mil cento e sessenta reais), pelas razões expostas no referido Laudo.

Juarez Távora- PB, 28 de Fevereiro de 2014.

Maria Ana Farias dos Santos
MARIA ANA FARIAS DOS SANTOS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Laudo apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, quando do julgamento do **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014**, **ADJUDICAMOS** a Presente Tomada de preço para o licitante: **RAVYCK DA SILVA DE MEDEIROS** CNPJ: 19.707.121/0001-04, com o valor de R\$: 56.160,00 (cinquenta e seis mil cento e sessenta reais).

Juarez Távora- PB, 28 de Fevereiro de 2014.

Maria Ana Farias dos Santos
MARIA ANA FARIAS DOS SANTOS
PREFEITA CONSTITUCIONAL